

PORTARIA Nº 0425/2017, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença maternidade especial
à Servidora Elisângela de Matos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ELISÂNGELA DE MATOS

cadastro funcional nº 9681, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação no Departamento de Odontologia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 30 de outubro de 2017.

Blumenau, 9 de junho de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO